

**EDITAL Nº 009/2024**  
**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO**  
**PARA ESFA UNIDADE IBIRACU-ES**

O Diretor Geral da Escola São Francisco de Assis – ESFA, Edcarlos Mário Hoffman, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que estabelece as normas do processo seletivo de professor de Ensino Religioso para a ESFA Unidade Ibiracu-ES, conforme o descrito a seguir:

**I - DOS REQUISITOS**

**ENSINO RELIGIOSO**

- a) Licenciatura em Ciência da Religião;
- b) Especialização *Lato sensu* no Ensino Religioso, Ciência da Religião ou Educação;
- c) Experiência profissional no Ensino Religioso na Educação Básica;
- d) Capacitação em Educação Inclusiva;
- e) Conhecimento e facilidade para trabalhar com ferramentas tecnológicas para uso no ensino remoto (*desenvolvimento do ensino por meio de aulas virtuais*);
- f) Disponibilidade para participar de formações/atividades/projetos/planejamentos da escola.

**II – DO ENVIO DO CURRÍCULO**

O currículo (devidamente atualizado) deverá ser encaminhado exclusivamente para o endereço [secretaria.ibiracu@esfa.edu.br](mailto:secretaria.ibiracu@esfa.edu.br).

O(a) candidato(a) deverá indicar no campo Assunto do e-mail as informações: nome do(a) candidato(a) e área de interesse.

**III – DA SELEÇÃO DO CURRÍCULO E INFORMAÇÕES**

- a) Não haverá divulgação de currículo, nome de candidato(a) inscrito(a) e lista de candidatos selecionados para a entrevista.
- b) A entrevista será agendada apenas com o(s) candidato(s) de currículos pré-selecionados.

- c) O(a) candidato(a) selecionado(a) atuará na ESFA Ibiraju nas turmas do 1º ao 9º Ano do Ensino Fundamental para o início do Ano Letivo 2025.

#### IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral e ouvida a Direção Pedagógica.

Ibiraju-ES, 30 de outubro de 2024.

**EDCARLOS MÁRIO HOFFMAN**

Diretor Geral da ESFA